



Câmara Municipal de Cambará

- Estado do Paraná -

PORTARIA Nº 04/2022

O Excelentíssimo Sr. Walmir Joaquim, Presidente em exercício da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Regimento Interno,

RESOLVE

I – Fica instituída a Comissão Permanente de Licitação, para o processamento e julgamento das licitações a serem executadas pela Câmara Municipal de Cambará, durante o exercício de 2022, com as atribuições conferidas pela Lei nº 8.666/93.

II – A Comissão Permanente de Licitação terá a seguinte composição:

Presidente: Marco Antônio Ribeiro Margutti
Diretor Administrativo
RG: 4.296.638-3/SP

Membros: 1) Carla Gabriela de Oliveira
Agente Administrativo
RG: 8.178.415-9/PR

2) Paula Coelho Bertoli
Oficial Administrativo
RG: 8.375.051-0/ PR

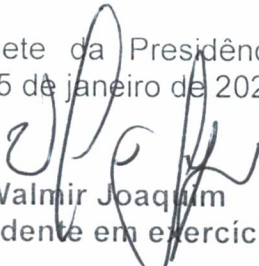
III – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2022.

Registre-se.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Cambará, Estado do Paraná, em 05 de janeiro de 2022.


Walmir Joaquim
Presidente em exercício